

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 173, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos Serviços Extrajudiciais da Comarca de Penedo, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019 e pela CNJR-AL.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determina os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas e

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Magistrado Anderson Santos dos Passos, titular na 1ª Vara da Comarca de Penedo/AL, em substituição ao Magistrado José Eduardo Nobre Carlos, para o exercício das atribuições de juiz(a) corregedor(a) permanente dos serviços extrajudiciais da referida Comarca, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019 e seus anexos, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a designação anterior, levada a efeito através da Portaria 790, de 05 de junho de 2019, oriunda desta CGJ/AL, para a Comarca de Penedo/AL.

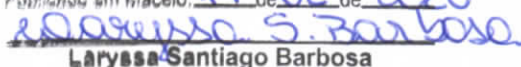
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em 14 de 02 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 28-29